



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Paranatinga/MT, 03 de fevereiro de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito  
Srº Josimar Marques Barbosa


## COMUNICADO

Prezada(o) Senhores(a) Secretários (a);

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Srº. Josimar Marques Barbosa, **COMUNICA** a todos os Secretários Municipais, que em função do **Decreto Estadual 810/2021**, publicado em **01/02/2021**, que revoga o inciso II, III e IV do artigo 1º do Decreto Estadual 763/2020, o qual decretava o feriado facultativo referente ao período de carnaval.

Diante do posicionamento do Estado em relação ao assunto, fica também cancelado nesta municipalidade do ponto facultativo referente ao período de carnaval do corrente ano.

Atenciosamente;

  
**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Aos  
Secretários Municipais de Paranatinga- MT.